

RESUMO ESPECÍFICO DA EMISSÃO

Secção A – Introdução e Avisos

Elemento		
A.1	Aviso Geral relativo ao Resumo	<p>Aviso de que:</p> <ul style="list-style-type: none">• este resumo deve ser lido como uma introdução ao Prospeto de Base;• qualquer decisão de investimento em valores mobiliários por parte do investidor deve basear-se na análise do Prospeto de Base como um todo;• sempre que for apresentada em tribunal uma queixa relativamente à informação contida no Prospeto de Base, o investidor queixoso poderá ter de pagar os custos de tradução do prospeto antes do início da tramitação do processo, de acordo com a legislação nacional em vigor nos Estados Membros; e• apenas o Emitente [ou o Garante] que tiver elaborado o sumário incluindo a respetiva tradução incorre em responsabilidade civil, mas apenas se o resumo for inconclusivo, incorreto ou inconsistente quando lido juntamente com as outras partes do prospeto ou se não fornece informações pertinentes, após a sua leitura juntamente com as outras partes do prospeto, que possam ajudar os investidores a tomar uma decisão quando ponderam a possibilidade de investir ou não nos referidos valores mobiliários.
A.2	Autorização para uso do Prospeto Base	<p>Sujeito às condições estabelecidas <i>infra</i>, o Emitente autoriza a utilização do Prospeto de Base relacionada com uma oferta em circunstâncias em que não exista a isenção da obrigação de publicar um prospeto nos termos da Diretiva dos Prospetos (uma Oferta Pública) de <i>Notes</i> pelo Diretor e DEUTSCHE BANK AKTIENGESELLSCHAFT – SUCURSAL EM PORTUGAL, Rua Castilho nº 20, 1250-069 Lisboa, Portugal.</p> <p>A autorização do Emitente <i>supra</i> referida é prestada a Ofertas Públicas de <i>Notes</i> no período com início às 9h (CET) de 26 de outubro de 2017 e fim às 17h (CET) de 15 de Dezembro de 2017 (o Período da Oferta).</p> <p>As condições da autorização do Emitente são que essa autorização (a) é apenas válida durante o Período da Oferta; (b) limita-se ao uso deste Prospeto de Base para efetuar Ofertas Públicas da Tranche de <i>Notes</i> relevante em Portugal.</p> <p>UM INVESTIDOR QUE PRETENDA ADQUIRIR OU QUE ESTEJA A ADQUIRIR QUAISQUER NOTES NUMA OFERTA PÚBLICA DE UM OFERENTE AUTORIZADO ASSIM FARÁ, E OFERTAS E VENDAS DESSAS NOTES A UM INVESTIDOR POR ESSES OFERENTES AUTORIZADOS SERÁ FEITA, DE ACORDO COM QUAISQUER CONDIÇÕES E OUTROS ACORDOS EM VIGOR ENTRE O OFERENTE AUTORIZADO E O INVESTIDOR INCLUINDO NO QUE TOCA A PREÇO, ATRIBUIÇÕES E MECANISMOS DE LIQUIDAÇÃO. OS OFERENTES AUTORIZADOS DISPONIBILIZARÃO INFORMAÇÃO</p>

Elemento		
		RELATIVA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA A INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DA OFERTA. O INVESTIDOR DEVE RECORRER AO OFERENTE AUTORIZADO NO MOMENTO DA OFERTA PARA A QUE A INFORMAÇÃO SEJA DISPONIBILIZADA E O OFERENTE AUTORIZADO SERÁ RESPONSÁVEL POR ESSA INFORMAÇÃO.

Secção B – Emitente

Elemento	Título	
B.1	Denominação jurídica e comercial do Garante	NATIXIS
B.2	Morada/ forma legal/ legislação/ país de constituição	NATIXIS está localizada na 30, avenue Pierre Mendes-France, 75013 Paris, France. É constituída em e funciona de acordo com as leis de França como uma sociedade de responsabilidade limitada (<i>société anonyme à Conseil d'Administration</i>).
B.4b	Informação sobre tendências	<p>As perspetivas económicas mundiais prometem manter-se medíocres quer para 2016 como para 2017, com uma recessão na Europa e especialmente em França (regresso da inflação, abrandamento nos gastos de consumo, erosão dos lucros para empresas com linhas de produção intensas) responsável pelas repercussões nas provisões para as perdas de crédito e afetar negativamente a adequação de capital da Natixis.</p> <p>A 3 de março de 2017, o capital social da Natixis foi aumentado para €5.019.776.380,80 dividido em 3.137.360.238 ações inteiramente realizadas de €1,60 euros cada.</p>
B.5	Descrição do Grupo	<p>Com efeitos a partir de 31 de julho de 2009 (exclusive), a NATIXIS associou-se ao BPCE, o órgão central para o novo grupo bancário formado pela combinação do Groupe Banque Populaire e Groupe Caisse d'Epargne, que fechou a 31 de julho de 2009. Esta associação com o BPCE é regulada pelo artigo L.511-30 do <i>Code Monétaire et Financier</i> (Código Monetário e Financeiro Francês).</p> <p>Como órgão central e nos termos do artigo L. 511-31 do <i>Code Monétaire et Financier</i>, o BPCE é responsável pela garantia de liquidez e solvência da NATIXIS.</p> <p>O BPCE é o acionista principal da NATIXIS e, como tal, exerce as responsabilidades estabelecidas pela regulação bancária.</p>
B.9	Previsões de lucros ou estimativas	Não aplicável – Não foram realizadas quaisquer previsões de lucros ou estimativas no Prospeto de Base.
B.10	Reservas no relatório de auditoria	Não aplicável – Não há quaisquer reservas no relatório de auditoria incluído no Prospeto de Base.

Elemento	Título	
B.12	Informação financeira histórica principal selecionada	<p>A 30 de junho de 2017, o total de ativos da NATIXIS era de € 510,4 mil milhões. A 30 de junho de 2017, as receitas líquidas da NATIXIS eram de € 4.756 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 1.391 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 768 milhões.</p> <p>A 30 de junho de 2016, o total de ativos da NATIXIS era de € 534,9 mil milhões. A 30 de junho de 2016, as receitas líquidas da NATIXIS eram de € 4.274 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 1.147 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 581 milhões.</p> <p>A informação financeira dos dois parágrafos imediatamente precedentes não é auditada e é extraída do comunicado de imprensa da NATIXIS, publicado a 1 de agosto de 2017 relativo à informação financeira não auditada da NATIXIS referente ao segundo trimestre de 2017 e primeiro semestre de 2017 findo a 30 de junho de 2017.</p> <p>A 31 de março de 2017, o total de ativos da NATIXIS era de € 508,9 mil milhões. A 31 de março de 2017, as receitas líquidas da NATIXIS eram de € 2.347 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 576 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 280 milhões.</p> <p>A 31 de março de 2016, o total de ativos da NATIXIS era de € 514,4 mil milhões. A 31 de março de 2016, as receitas líquidas da NATIXIS eram de € 2.083 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 478 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 213 milhões.</p> <p>A informação financeira dos dois parágrafos imediatamente precedentes não é auditada e é extraída do comunicado de imprensa da NATIXIS, publicado a 9 de maio de 2017 relativo à informação financeira não auditada da NATIXIS para o primeiro trimestre findo a 31 de março de 2017.</p> <p>A 31 de dezembro de 2016, o total de ativos da NATIXIS era de € 527,8 mil milhões. As receitas líquidas da NATIXIS referentes ao ano findo a 31 de dezembro de 2016 eram de € 8.718 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 2.480 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 1.374 milhões.</p> <p>A 31 de dezembro de 2015, o total de ativos da NATIXIS era de € 500,3 mil milhões. As receitas líquidas da NATIXIS referentes ao ano findo a 31 de dezembro de 2015 eram de € 8.704 milhões, a sua receita operacional bruta era de € 2.749 milhões e o seu resultado líquido (atribuível ao grupo) era de € 1.344 milhões.</p>
	Declaração de não alteração material adversa	Não houve alterações materiais adversas nas perspetivas da NATIXIS e/ou suas subsidiárias consideradas como um todo (o Grupo) desde 31 de dezembro de 2016.
	Alterações significativas na situação financeira ou comercial	Não aplicável. Não houve alterações significativas na situação financeira ou comercial da NATIXIS desde 30 de junho de 2017
B.13	Eventos com impacto na solvência do Garante	Não aplicável – não ocorreram eventos que tenham afetado a NATIXIS e que sejam significativos para a avaliação da sua solvência.
B.14	Dependência de outras entidades do Grupo	<p>Cfr. os Elementos B.5 <i>supra</i> e B.16 <i>infra</i>.</p> <p>Não aplicável – a NATIXIS não depende de outras entidades do grupo.</p>

Elemento	Título	
B.15	Atividades principais	<p>A NATIXIS é o braço societário, de gestão de investimento e de serviços financeiros do Groupe BPCE, que está em segundo lugar no que toca à quota de mercado em França (<i>fonte: Banque de France</i>).</p> <p>NATIXIS tem um número de áreas de conhecimento especializado de primeiro nível em três atividades principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • banca empresarial e de investimento; • soluções de investimeno (gestão de activos, seguros, clientes privados, <i>private equity</i>); e • serviços financeiros especializados. <p>A NATIXIS tem um compromisso a longo prazo com a sua própria base de clientela composta por empresas, instituições financeiras e investidores institucionais bem como a base de clientela composta por pessoas, profissionais e pequenas e médias empresas das redes de banca de retalho do Groupe BPCE (<i>Caisse d'Epargne and Banque Populaire</i>).</p>
B.16	Acionistas controladores	<p>O BPCE é o acionista principal da NATIXIS e, como tal, exerce as responsabilidades definidas pelas regulamentações bancárias.</p> <p>A 31 de dezembro de 2016, o BPCE detinha 71% do capital social da NATIXIS.</p>
B.17	Notações de crédito	<p>A dívida sénior não garantida de longo prazo da NATIXIS está classificada em A2 (positivo) pela Moody's Investors Inc. (Moody's), A (estável) pela Standard and Poor's Ratings Services (S&P) e A (estável) pela Fitch Ratings Ltd. (Fitch).</p> <p>A Moody's, S&P e Fitch estão estabelecidas na Comunidade Europeia e estão registadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1060/2009 (conforme alterado) (O Regulamento CRA).</p> <p>A Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários publica no seu <i>website</i> (www.esma.europa.eu/page/List-registered-and-certified-CRAs) uma lista das agências de notação de crédito registadas de acordo com o Regulamento CRA. Essa lista é atualizada nos cinco dias úteis seguintes à adoção de uma decisão ao abrigo dos Artigos 16, 17 ou 20 do Regulamento CRA. A Comissão Europeia deve publicar a lista atualizada no Jornal Oficial da União Europeia nos 30 dias seguintes à atualização.</p>

Secção C – Valores Mobiliários

Elemento	Título	
C.1	Tipo de Classe de <i>Notes</i> /ISIN	<p>As <i>notes</i> (<i>Notes</i>) descritas nesta secção são valores mobiliários representativos de dívida com uma denominação inferior a €100.000 (ou o seu equivalente noutra moeda).</p> <p>As <i>Notes</i> são <i>Notes</i> Estruturadas.</p> <p>Número de Série: 2553</p> <p>Número de Tranche: 1</p> <p>Número Internacional de Identificação de Valores Mobiliários (<i>International Securities Identification Number</i> - ISIN): XS1517525355</p> <p>Código Comum: 151752535</p>
C.2	Moeda	A moeda desta Série de <i>Notes</i> é o Euro (“EUR”).
C.5	Restrições à transferibilidade	<p>A livre transferência de <i>Notes</i> está sujeita às restrições de venda dos Estados Unidos, Área Económica Europeia (incluindo o Reino Unido e França), Hong Kong, Japão, Singapura, Taiwan, Suíça, Federação Russa, Ilhas Caimão, Israel, Guernsey, Jersey, Maurícias, México, Brasil, Chile, Panamá, Peru e Uruguai.</p> <p>As <i>Notes</i> e a Garantia NATIXIS não podem ser oferecidas, vendidas, empenhadas ou transferidas de outra forma exceto em “transações offshore” (conforme a definição do termo no Regulamento S) ou de e para a conta ou benefício de um Cedente Permitido.</p> <p>Cedente Permitido significa qualquer pessoa que não seja:</p> <p>(a) um “Cidadão dos E.U.A.” conforme definido na Regra 902(k)(1) do Regulamento S; ou</p> <p>(b) uma pessoa abrangida por qualquer definição de cidadão dos E.U.A. para efeitos do <i>U.S. Commodity Exchange Act</i> de 1936, conforme alterado (o CEA) ou qualquer norma nele prevista (Regime CFTC), orientação ou ordem sugerida ou emitida ao abrigo do CEA (para evitar dúvidas, qualquer pessoa que não seja um “Não cidadão dos E.U.A.” conforme definição desse termo no Regime CFTC 4.7(a)(1)(iv), mas excluindo, para efeitos da subsecção (D), a exceção para pessoas elegíveis qualificadas que não sejam “Não cidadãos dos E.U.A.”, devem ser consideradas “cidadãos dos E.U.SA”)</p> <p>As <i>Notes</i> mantidas em sistema de compensação devem ser transferidas de acordo com as regras, procedimentos e regulamentos desse sistema de compensação.</p>
C.8	Direitos relacionados com as <i>Notes</i> , incluindo ranking e limitações a esses direitos	<p>Direitos relacionados com as <i>Notes</i></p> <p>Tributação</p> <p>Todos os pagamentos relativos às <i>Notes</i> serão feitos sem dedução par conta de impostos de retenção aplicados pelo Luxemburgo ou por França, conforme aplicável. No caso de alguma dedução por conta de impostos de retenção ser feita, será exigido ao Emitente relevante, exceto em certas circunstâncias limitadas, o pagamento de montantes adicionais para cobrir</p>

Elemento	Título	
		<p>os montantes deduzidos.</p> <p>Todos os pagamentos pela NATIXIS relativos à Garantia NATIXIS, conforme aplicável, serão feitos isentos e livres de impostos de retenção franceses, a não ser que exigidos pela lei. Se a NATIXIS for obrigada pela lei a fazer uma dedução por conta dos impostos franceses, deverá pagar, desde que não seja proibido pela lei francesa, montantes adicionais ao Titular das <i>Notes</i> para compensar pela dedução, tudo conforme descrito na Garantia NATIXIS.</p> <p>Todos os pagamentos relativos às <i>Notes</i> estarão sujeitos em todos os casos a (i) qualquer retenção ou dedução exigida de acordo com a Secção 871(m) do <i>U.S. Internal Revenue Code</i> de 1986 (o Código) (essa retenção ou dedução, Retenção 871(m)) e (ii) qualquer retenção ou dedução exigida de acordo com um contrato descrito na Secção 1471(b) do Código ou imposto de acordo com as Secções 1471 a 1474 do Código, quaisquer regulamentos ou contratos nesse âmbito, interpretações oficiais das mesmas, ou quaisquer leis que implementam uma abordagem intergovernamental das mesmas. Adicionalmente, aquando da determinação do montante da Retenção 871(m) imposto relativamente a quaisquer montantes a ser pagos ao abrigo das <i>Notes</i>, o Emitente deve ter direito a reter qualquer “dividendo equivalente” (conforme definido para os efeitos da Secção 871(m) do Código) com base na taxa mais elevada aplicável a esses pagamentos independentemente de qualquer isenção, ou redução, dessa retenção de outra forma disponível nos termos da lei aplicável.</p> <p>Negative pledge do Emitente</p> <p>Enquanto qualquer uma das <i>Notes</i>, e Recibos ou Cupões com elas relacionados estiverem pendentes, o Emitente em causa não criará ou permitirá a subsistência de qualquer hipoteca, penhor, garantia ou qualquer outro ónus ou direito de garantia sobre a totalidade ou parte do seu encargo, ativos ou receitas, presentes ou futuros, que garantam qualquer Dívida Relevante (conforme definido <i>infra</i>) ou qualquer garantia de ou indemnização pelo Emitente relativamente a qualquer Dívida Relevante exceto se, ao mesmo tempo ou antes, as obrigações do Emitente no âmbito das <i>Notes</i>, Recibos ou Cupões (A) estiverem garantidas nesses termos, de forma equivalente e proporcional, ou (B) beneficiarem de outras garantias, indemnizações ou outros acordos conforme aprovados por uma Deliberação Extraordinária dos Titulares das <i>Notes</i>.</p> <p>Dívida Relevante significa endividamento atual ou future na forma de, ou representado por, obrigações (<i>bonds, notes, debentures</i>) ou outros valores mobiliários que são, por enquanto, ou são suscetíveis de ser, cotadas ou normalmente negociadas em qualquer bolsa de valores, mercado de balcão (<i>over-the-counter market</i>) ou outro mercado de valores mobiliários</p> <p>Eventos de incumprimento</p> <p>Quaisquer <i>Notes</i> se podem tornar imediatamente reembolsáveis através de notificação pelo titular caso se verifiquem determinados eventos de incumprimento (Eventos de Incumprimento) incluindo o não-pagamento e a não-execução das obrigações do Emitente relevante relativamente às</p>

Elemento	Título	
		<p><i>Notes</i> e a insolvência ou liquidação do Emitente relevante.</p> <p>Não existem eventos de incumprimento relativamente à NATIXIS relativamente às <i>Notes</i> emitidas pela Natixis Structured Issuance SA ou à Garantia NATIXIS.</p> <p>Assembleias</p> <p>As condições das <i>Notes</i> conterão disposições para convocar assembleias dos titulares dessas <i>Notes</i> para considerar assuntos que afetem os seus interesses em geral. Essas disposições permitem definir maiorias que vinculem todos os titulares, incluindo os titulares que não compareceram ou votaram na assembleia relevante e todos os titulares que votaram em sentido contrário ao da maioria.</p> <p>Lei aplicável</p> <p>A lei aplicável às <i>Notes</i> é a lei inglesa.</p> <p>Classificação das <i>Notes</i></p> <p>As obrigações do Emitente relevante relativas às <i>Notes</i> constituem obrigações não garantidas e não subordinadas desse Emitente.</p> <p>Limitação dos direitos</p> <p>Prescrição</p> <p>Reclamações contra o Emitente relevante para pagamento relativo às <i>Notes</i>, Recibos e Cupões (que, para este efeito não inclui Talões) deverão prescrever e perderão a sua validade caso não sejam apresentados a pagamento dentro de dez anos (no caso de capital) ou cinco anos (no caso de juros) desde a Data Relevante apropriada a eles respeitantes.</p>
C.9	Juro/Reembolso	Não Aplicável
C.10	Componente derivada nos pagamentos de juros	Não Aplicável
C.11	Admissão à negociação em mercado regulamentado	Foi feito um pedido pelo Emitente (ou em seu nome) para as <i>Notes</i> serem admitidas à negociação em Mercado regulamentado do Luxembourg Stock Exchange .
C.15	Qualquer subjacente que possa afetar o valor das <i>Notes</i>	<p>O montante de capital e de juro a ser pago nos termos das <i>Notes</i> depende do valor do Euro STOXX 50® Index, (a “Ativo(s) Subjacente(s) de Referência(s)”), que afete o valor do investimento</p> <p>O valor do investimento é afetado pelo desempenho do “Ativo Subjacente de Referência”. Por favor confrontar com o Elemento C.18 e C.20.</p>
C.16	Data de Maturidade	A Data de Maturidade das <i>Notes</i> é 29 de dezembro de 2027 .
C.17	Procedimento de liquidação	As Séries de <i>Notes</i> é liquidada em numerário.
C.18	Reembolso dos instrumentos derivados	<p>Cfr. Elemento C.8</p> <p>O reembolso das <i>notes</i> estruturadas será calculado com base na seguinte fórmula de <i>payoff</i>: Phoenix.</p>

Elemento	Título	
		<p>A Phoenix pode pagar um montante de juro condicional ou garantido a cada Data de Pagamento. Se aplicável, os Titulares das <i>Notes</i> podem beneficiar do Efeito de Memória, que desencadeia o pagamento de quaisquer montantes de juros não pagos previamente. O reembolso antecipado automático pode ocorrer durante a vigência das <i>Notes</i>.</p> <p>Em cada Data de Avaliação indexada “t”, um montante de juro, pago na Data de Pagamento indexada “t”, exceto se esta Data de Avaliação ocorra após a ocorrência de um Evento de Reembolso Antecipado Automático, é calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $\begin{aligned} & \mathbf{PhoenixCoupon(t)} \\ & = \mathbf{Denomination} \times [\mathbf{Coupon}_1(t) \\ & + (\mathbf{Coupon}_2(t) - \mathbf{MemoryCoupon}(t)) \\ & \times \mathbf{UpsideCondition}(t)] \end{aligned}$ $\begin{aligned} \mathbf{UpsideCondition}(t) & = 1 \text{ se } \mathbf{BasketPerf}_1(t) \geq \mathbf{H}(t) \\ & = 0 \text{ se não} \end{aligned}$ <p>Em que:</p> <p>Coupon₁(t) significa uma taxa de juro conforme especificado nas condições finais.</p> <p>Coupon₂(t) significa uma taxa de juro conforme especificado nas condições finais.</p> <p>H(t) significa a percentagem especificada nas Condições Finais. Se "H(t)" estiver especificado como sendo Não Aplicável, então a UpsideCondition (t) = 0 em qualquer caso.</p> <p>BasketPerf₁(t) significa o desempenho da Seleção de Ativos Subjacentes na Data de Avaliação indexada "t", associada, se necessário com uma Data de Observação Set. O seu valor é calculado usando uma das fórmulas elencadas no parágrafo 1.1 Definições Comuns <i>supra</i> em relação à definição de “BasketPerf” conforme especificado nas Condições Finais.</p> <p>O Reembolso Automático Antecipado da <i>Note</i> é desencadeado em qualquer Data de Avaliação indexada “t” em que:</p> $\mathbf{AutoCallCondition}(t) = 1$ <p>Em que:</p> $\begin{aligned} \mathbf{AutoCallCondition}(t) & = 1 \text{ se } \mathbf{BasketPerf}_2(t) \geq \mathbf{R}(t) \\ & = 0 \text{ se não} \end{aligned}$ <p>em que:</p> <p>R(t) significa a percentagem especificada nas Condições Finais. Se “R(t)” estiver especificado como sendo Não Aplicável, então a AutoCallCondition(t) = 0 em qualquer caso.</p> <p>BasketPerf₂(t) significa o desempenho da Seleção na Data de Avaliação indexada “t”, associada, se necessário, com uma Data de Observação Set. O seu valor é calculado usando uma das fórmulas elencadas no parágrafo 1.1 Definições Comuns em relação à definição de “BasketPerf” conforme especificado nas Condições Finais.</p>

Elemento	Título	
		<p>Neste caso, o Montante do Reembolso Antecipado Automático por <i>Note</i> a pagar na Data de Pagamento imediatamente seguinte à Data de Avaliação “t” é igual a:</p> $\text{Denomination} \times (100\% + \text{Coupon}_3(t) \times \text{UpsideCondition}_2(t))$ <p>Em que:</p> $\text{UpsideCondition}_2(t) = 1 \text{ se } \text{BasketPerf}_3(t) \geq H_2(t)$ $= 0 \text{ se não}$ <p>Em que:</p> <p>Coupon₃(t) significa uma taxa de juro conforme especificado nas condições finais.</p> <p>H₂(t) significa a percentagem especificada nas Condições Finais. Se "H₂(t)" estiver especificado como sendo Não Aplicável, então a UpsideCondition₂(t) = 0 em qualquer caso.</p> <p>BasketPerf₃(t) significa o desempenho da Seleção na Data de Avaliação indexada "t", associada, se necessário com uma Data de Observação Set. O seu valor é calculado usando uma das fórmulas elencadas no parágrafo 1.1 Definições Comuns em relação à definição de “BasketPerf” conforme especificado nas Condições Finais.</p> <p>Se a <i>Note</i> nunca esteve sujeita a um Reembolso Automático Antecipado, então o Montante de Reembolso Final por <i>Note</i> é igual a:</p> $\text{Denomination} \times [100\% + \text{FinalCoupon} - \text{Vanilla} \times \text{DownsideCondition} \times (1 - \text{UpsideCondition}_3)]$ <p>Em que:</p> $\text{Vanilla} = G \times \text{Min}(\text{Cap}, \text{Max}((K - \text{BasketPerf}_4(T)), \text{Floor}))$ $\text{DownsideCondition} = 1 \text{ se } \text{BasketPerf}_5(T) < B$ $= 0 \text{ se não}$ <p>E</p> $\text{FinalCoupon} = (\text{Coupon}_4 \times (1 - \text{DownsideCondition})) + (\text{Vanilla}_5 \times \text{UpsideCondition}_3)$ $\text{Vanilla}_5 = \text{Coupon}_5 + G_5 \times \text{Min}(\text{Cap}_5, \text{Max}((\text{BasketPerf}_6(T) - K_5), \text{Floor}_5))$ $\text{UpsideCondition}_3 = 1 \text{ se } \text{BasketPerf}_7(T) \geq H_3$ $= 0 \text{ se não}$ <p>em que:</p> <p>Coupon₄ significa uma taxa de juro conforme especificado nas condições finais.</p> <p>Coupon₅ significa uma taxa de juro conforme especificado nas condições finais.</p> <p>H₃ significa a percentagem especificada nas Condições Finais. Se H₃ estiver especificado como sendo Não Aplicável, então a UpsideCondition₃ = 0 em qualquer caso.</p>

Elemento	Título					
		<p>G significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>G₅ significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>Cap significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>Cap₅ significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>Floor significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>Floor₅ significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>K significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>K₅ significa a percentagem especificada nas Condições Finais.</p> <p>B significa a percentagem especificada nas Condições Finais. Se "B" estiver especificado como sendo Não Aplicável, então a DownsideCondition = 1 em qualquer caso.</p> <p>BasketPerf₄(T), BasketPerf₅(T), BasketPerf₆(T), BasketPerf₇(T) significa os desempenhos da Seleção na última Data de Avaliação associada com, se necessário, uma ou várias Datas de Observação Set. Cada um dos seus respetivos valores é calculado usando uma das fórmulas elencadas no parágrafo 1.1 Definições Comuns em relação à definição de "BasketPerf" conforme especificado nas Condições Finais. De salientar que a fórmula usada para calcular "BasketPerf_i(T)" pode ser diferente da fórmula usada para calcular "BasketPerf_j(T)", quando o subscrito "i" for diferente do subscrito "j".</p> <p>Se o Reembolso por Entrega Física for especificado conforme Aplicável nas Condições Finais, as <i>Notes</i> serão reembolsadas por Entrega Física de acordo com as condições relevantes especificadas nos parágrafos "Reembolso por Entrega Física" e "Disposições aplicáveis à Entrega Física de <i>Notes</i>" apenas se se verificarem as seguintes condições:</p> <p>DownsideCondition = 1 e BasketPerf₄ (T) < K</p>				
C.19	Preço final de referência do ativo subjacente	O preço final de referência do ativo subjacente será determinado de acordo com a mecânica de avaliação definida no Elemento C.18 <i>supra</i> .				
C.20	Ativo Subjacente	<p>O Ativo Subjacente de Referência especificado no Elemento C.15.</p> <table border="1" data-bbox="662 1451 1333 1556"> <thead> <tr> <th data-bbox="662 1451 998 1505">Ativo Subjacente</th> <th data-bbox="998 1451 1333 1505">Código Bloomberg</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="662 1505 998 1556">Euro Stoxx 50 ®</td> <td data-bbox="998 1505 1333 1556">SX5E</td> </tr> </tbody> </table>	Ativo Subjacente	Código Bloomberg	Euro Stoxx 50 ®	SX5E
Ativo Subjacente	Código Bloomberg					
Euro Stoxx 50 ®	SX5E					

Secção D – Riscos

Element	Title	
D.2	Principais riscos relativos ao Emitente	<p>Os riscos significativos relacionados com a NATIXIS incluem:</p> <p>Os riscos significativos relacionados com a conjuntura macroeconómica e a crise financeira incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • mercado ou condições económicas adversos podem causar uma redução das receitas líquidas da atividade bancária, rentabilidade e posição financeira da NATIXIS; • o possível reforço das normas aplicáveis ao setor financeiro, determinado pela crise financeira, pode causar a introdução de novas restrições de <i>compliance</i>; • condições nos mercados financeiros, especialmente os mercados de dívida primário e secundário, podem ter um efeito negativo significativo na NATIXIS; e • a NATIXIS sofreu perdas significativas e pode continuar a sofrer perdas, no seu portfolio de ativos afetados pela crise financeira. <p>Os riscos significativos relacionados com a estrutura da NATIXIS incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o principal acionista da NATIXIS tem uma influencia significativa sobre determinadas atividades empresariais; • as políticas e procedimentos de gestão de risco da NATIXIS estão sujeitas à aprovação e controlo do BPCE; e • o refinanciamento da NATIXIS é efetuado através do BPCE. <p>Os riscos significativos relacionados com a estrutura das operações da NATIXIS e o setor bancário incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a NATIXIS está exposta a várias categorias de risco inerentes às operações bancárias; • risco de crédito; • risco de Mercado, de liquidez e financeiro; • riscos operacionais; • risco de seguro; • a NATIXIS pode não ser capaz de implementar a sua nova estratégia societária e de negócio tão efetivamente quanto tenciona; • qualquer aumento substancial das provisões ou perdas superiores ao nível de provisões anteriormente registado pode afetar adversamente o resultado operacional ou a posição financeira da NATIXIS; • a habilidade da NATIXIS em atrair e manter

		<p>trabalhadores qualificados é essencial ao sucesso do seu negócio e a incapacidade de o fazer pode afetar materialmente o seu desempenho;</p> <ul style="list-style-type: none"> • eventos futuros podem ser diferentes dos que estão refletidos no pressuposto considerado pela administração na preparação das demonstrações financeiras da NATIXIS, o que pode causar perdas inesperadas no futuro; • flutuações de Mercado e volatilidade podem expor a NATIXIS ao risco de perdas em relação às suas transações comerciais e de investimento; • a NATIXIS pode gerar menos receitas de corretagem e de outros negócios cujo pagamento se baseia em taxas e comissões durante recessões do mercado; • alterações significativas na taxa de juro podem afetar negativamente as receitas líquidas das atividades bancárias ou rentabilidade da NATIXIS; • alterações nas taxas de câmbio podem afetar significativamente os resultados da NATIXIS; • qualquer interrupção ou falha nos sistemas de informação da NATIXIS, ou de terceiros, pode resultar em perdas comerciais e outras perdas; • acontecimentos imprevistos podem causar uma interrupção nas operações da NATIXIS e causar perdas substanciais e custos adicionais; • a NATIXIS pode ser vulnerável a enquadramentos políticos, macroeconómicos e financeiros ou circunstâncias específicas nos países onde atua; • a NATIXIS está sujeita a regulamentação significativa em França e em vários outros países onde atua; ações reguladoras e alterações a essas regulamentações podem afetar negativamente o negócio e resultados da NATIXIS; • a lei fiscal e a sua aplicação em França e nos países onde a NATIXIS atua são suscetíveis de ter um impacto significativo nos resultados da NATIXIS; • apesar das políticas, procedimentos e métodos de gestão de risco implementados, a NATIXIS pode ser exposta a riscos desconhecidos ou inesperados, suscetíveis de causar perdas significativas; • as estratégias de cobertura implementadas pela NATIXIS não eliminam todo o risco de perda; • a NATIXIS pode confrontar-se com dificuldades na identificação, execução e integração da sua política relativamente a aquisições ou <i>joint ventures</i>;
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<ul style="list-style-type: none"> • concorrência intensa, tanto no mercado nacional da NATIXIS em França, o seu maior mercado, e internacionalmente, pode afetar negativamente as receitas líquidas das atividades bancárias e rentabilidade da NATIXIS; • a solidez financeira e o comportamento de outras instituições financeiras e participantes do mercado podem ter um impacto negativo na NATIXIS; • a rentabilidade da NATIXIS e as perspectivas de negócio podem ser negativamente afetadas por riscos reputacionais e legais; e • uma queda prolongada nos mercados pode reduzir a liquidez dos ativos e dificultar a sua venda. Essa situação pode causar perdas significativas.
D.3 / D.6	Principais riscos relacionados com as <i>Notes</i> / Alerta de Risco	<p>Os principais riscos relacionados com as <i>Notes</i> incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao investir nas <i>Notes</i>, os investidores devem basear-se na avaliação da qualidade de crédito do Emitente relevante (e no case de <i>Notes</i> emitidas pela Natixis Structured Issuance SA com o benefício da Garantia NATIXIS, NATIXIS) e nenhuma outra pessoa; • Podem surgir conflitos de interesse entre Emitentes e qualquer uma das suas subsidiárias, por um lado, e os Titulares das <i>Notes</i>, por outro. • Alguns dos Distribuidores e suas subsidiárias envolveram-se, e podem envolver-se no futuro, em banca de investimento, operações comerciais e/ou de empréstimos com o Emitente e/ou o Garante e suas subsidiárias, o que pode resultar em consequências que são negativas a um investimento nas <i>Notes</i>. • O Montante Nominal Total inicial pode não refletir a futura liquidez das <i>Notes</i>. • O rendimento (<i>yield</i>) efetivo de um Titular das <i>Notes</i> pode ser reduzido pelo impacto fiscal nesse Titular das <i>Notes</i> do seu investimento nas <i>Notes</i>. • As condições das <i>Notes</i> preveem disposições para a convocatória de assembleias de Titulares das <i>Notes</i> que permitem definir maiorias que vinculem todos os Titulares das <i>Notes</i> que não compareceram ou votaram na assembleia relevante e todos os Titulares das <i>Notes</i> que votaram em sentido contrário ao da maioria. • A lei aplicável às <i>Notes</i> é a lei inglesa, com efeito a partir da data deste Prospeto de Base e nenhuma garantia pode ser dada relativamente ao impacto de qualquer eventual decisão judicial ou alteração à lei inglesa (ou a qualquer outra relevante) após a data deste Prospeto de Base e qualquer alteração pode ter efeitos

		<p>substanciais e negativos no valor das <i>Notes</i> afetadas por essas alterações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ao abrigo das condições das <i>Notes</i>, o Emitente está obrigado a efetuar pagamentos de capital e de juros isentos e livres de impostos de retenção do Luxemburgo apenas. Na medida em que o imposto de retenção seja aplicado a pagamentos de capital e de juro ao abrigo das <i>Notes</i> em qualquer jurisdição para além do Luxemburgo, os Titulares das <i>Notes</i> receberão pagamentos apenas após a aplicação de qualquer imposto de retenção aplicável. • A retenção do <i>Foreign Account Tax Compliance Act</i> pode afetar pagamentos relativos às <i>Notes</i>. • A retenção do <i>Hiring Incentives to Restore Employment Act</i> pode afetar pagamentos relativos às <i>Notes</i>. • O imposto sobre as transações financeiras (ITF) proposto irá aplicar o ITF a cada instituição financeira que é parte em determinadas operações financeiras. Uma pessoa que transacione com uma instituição financeira que não contribua para o ITF será solidariamente responsável por esse imposto. • A implementação da Diretiva da Recuperação e Resolução Bancária (<i>Banking Resolution and Recovery Directive</i> – a BRRD) e a sua transposição para a lei francesa e para a lei luxemburguesa, ou a adoção de quaisquer medidas ao seu abrigo, pode afetar substancialmente o valor das <i>Notes</i>. • Entre outras medidas ao abrigo da BRRD, as autoridades de resolução têm o poder de reduzir o valor das reclamações dos credores não garantidos de uma instituição em incumprimento e de converter determinadas reclamações de dívida não garantida (incluindo <i>Notes</i>) a <i>equity</i>, sendo essa <i>equity</i> eventualmente sujeita a futuro cancelamento, transferência ou diluição através da aplicação da ferramenta de <i>bail-in</i> geral. A autoridade de resolução terá em primeiro lugar de reduzir ou cancelar <i>common equity tier one</i>, depois reduzir, cancelar, converter instrumentos <i>tier one</i> adicionais, depois instrumentos <i>tier two</i> e outra dívida subordinada na medida do necessário e até à sua capacidade. Apenas no caso desta redução total ser inferior ao montante necessário é que a autoridade de resolução reduzirá ou converterá na medida do necessário o montante de capital ou o montante pendente a pagar relativamente aos credores não garantidos de acordo com a hierarquia de reclamações em processos de insolvência normais. • As instituições de crédito francesas (como a NATIXIS) devem cumprir a todo o momento com os requisitos mínimos para os fundos próprios e passivos elegíveis (o MREL) nos termos do Artigo L.613-44 do Código Monetário e Financeiro francês. O MREL está expresso como uma percentagem dos passivos totais e
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>capital da instituição e tem como objetivo evitar que as instituições estruturarem as suas obrigações de uma forma que possa limitar ou impedir a eficácia das ferramentas de <i>bail-in</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • A BRRD foi transposta pela lei do Luxemburgo de 18 de dezembro de 2015 (a Lei BRR 2015). A Natixis Structured Issuance SA, enquanto instituição de crédito estabelecida no Luxemburgo e uma subsidiária 100% detida indiretamente pela NATIXIS, está sujeita à BRRD conforme transposto pela Lei BRR 2015. • O Regulamento relativo aos Índices de Referência pode resultar num ajuste dos termos e condições das <i>Notes</i>, liquidação antecipada, avaliação pelo Agente de Cálculo, exclusão da cotação da bolsa ou outras consequências, dependendo das disposições específicas dos termos e condições relevantes aplicáveis às <i>Notes</i>. • Obrigações <i>Green</i> – chama-se a atenção dos investidores para o facto de o Emitente e dos Distribuidores não oferecerem garantias quanto (i) às características dos Ativos <i>Green</i> Elegíveis, incluindo os seus critérios ambientais e de sustentabilidade, (ii) ao facto de os Ativos <i>Green</i> Elegíveis serem identificados e disponibilizados para um investimento da NATIXIS e, em conformidade, os resultados líquidos serem efetivamente utilizados para os Ativos <i>Green</i> Elegíveis no início ou durante toda a vida das Obrigações <i>Green</i>, ou (iii) ao facto das Obrigações <i>Green</i> preencherem realmente determinados critérios a nível ambiental, climático e/ou de sustentabilidade e em particular quaisquer critérios e expectativas de um investidor relativamente a impactos ambientais ou climáticos e desempenho sustentável. • Eventos imprevistos podem interromper as operações do Emitente e causar perdas substanciais e custos adicionais. • O Emitente está exposto a riscos de crédito de outras partes. • Uma interrupção ou violação dos sistemas de informação do Emitente pode resultar na perda de negócio e outras perdas. • Pode não ser possível os investidores efetuarem citações processuais ao Emitente, aos seus administradores e diretores executivos nos Estados Unidos ou de impor a qualquer um deles nos Estados Unidos decisões dos tribunais obtidos nos tribunais dos Estados Unidos. <p>Notes Estruturadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • o preço de mercado das <i>Notes</i> pode ser volátil; • as <i>Notes</i> podem não receber juros; • o pagamento de capital ou juros pode ocorrer num
--	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		<p>período diferente ou numa moeda diferente do expectável;</p> <ul style="list-style-type: none"> • os investidores de <i>Notes</i> podem perder a totalidade ou parte do seu capital; • o ativo subjacente das <i>Notes</i> pode estar sujeito a flutuações significativas que podem não estar correlacionadas com alterações das taxas de juro, moedas ou outros índices; • o momento das alterações num ativo subjacente das <i>Notes</i> pode afetar o efetivo retorno pelos investidores, mesmo se o nível médio for consistente com as suas expectativas; e • nem o valor atual nem o histórico do ativo subjacente das <i>Notes</i> pode oferecer uma indicação fiável do seu desempenho futuro durante a vigência de qualquer <i>Note</i>. <p>Obrigações em moeda estrangeira</p> <p>Enquanto compradores de obrigações em moeda estrangeira, os investidores estão expostos ao risco de alterações nas taxas de câmbio estrangeiras. Este risco é complementar a qualquer risco de desempenho que se relacione com o Emitente ou o tipo de <i>Note</i> a ser emitida.</p> <p>Notes Indexadas ao Índice</p> <p>Exposição a um ou mais índices, eventos de ajustamento e perturbações de mercado ou falha na abertura de uma bolsa de valores pode ter um resultado negativo no valor e liquidez das <i>Notes</i>.</p>
		<p>Os riscos significativos relacionados com o mercado em geral incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As <i>Notes</i> quando emitidas não têm um mercado definido e pode nunca desenvolver-se um. Os investidores podem não ser capazes de vender as suas <i>Notes</i> facilmente ou a preços que lhes proporcionem um retorno comparável a investimentos semelhantes que tenham um mercado secundário desenvolvido. • O mercado para valores mobiliários representativos de dívida pode ser volátil e pode ser negativamente afetado por vários eventos. • No seguimento do voto do Reino Unido para sair da União Europeia há um número de incertezas relacionadas com o Futuro do Reino Unido e a sua relação com a União Europeia. • Como resultado das flutuações nas taxas de câmbio ou a imposição de controlos cambiais, os investidores podem receber menos juros ou capital do que o expectável, ou não receber juros nem capital. • Quaisquer notações de crédito que possam ser atribuídas

		<p>às <i>Notes</i> podem não refletir o impacto potencial de todos os riscos relacionados com, <i>inter alia</i>, a estrutura da emissão relevante, o mercado relevante das <i>Notes</i> e outros fator que possam influenciar o valor das <i>notes</i>.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerações jurídicas sobre investimento podem restringir determinados investimentos; investidores e instituições financeiras devem consultar os seus consultores jurídicos e/ou financeiros e/ou os reguladores apropriados de forma a determinar o tratamento das <i>Notes</i> adequado nos termos de quaisquer regras de capital baseadas em risco, ou semelhantes, aplicáveis. • Os Titulares das <i>Notes</i> podem não receber <i>Notes</i> definitivas em determinadas circunstâncias e podem precisar de adquirir um montante de capital de <i>Notes</i> de forma a deterem um montante igual a um ou mais Denominações para receberem <i>Notes</i> definitivas. <p>Os investidores podem perder o valor de parte ou da totalidade do seu investimento, conforme o caso (apenas aplicável ao Elemento D.6).</p>
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Secção E – Oferta

Elemento	Título	
E.2b	Destino das receitas	A receita líquida da emissão das <i>Notes</i> será usada pelo Emitente para os seus fins e assuntos societários gerais, e desenvolvimento do negócio.
E.3	Termos e condições da Oferta	<p>O Preço de Emissão das <i>Notes</i> é 100% do seu valor nominal.</p> <p>O montante total da Oferta será determinado no fim do Período de Oferta.</p> <p>Esta emissão de <i>Notes</i> está a ser oferecido numa Oferta Pública em Portugal.</p> <p>A Oferta das <i>Notes</i> é condicional à sua emissão.</p> <p>O Emitente reserve-se o direito de retirar a Oferta e/ou cancelar a emissão das <i>Notes</i> por qualquer razão a qualquer momento na data ou antes da Data de Emissão.</p> <p>O período de tempo, incluindo quaisquer possíveis alterações, durante o qual a oferta será válida e descrição do processo de subscrição: A oferta das <i>Notes</i> terá início às 9h (CET) de 26 de outubro de 2017 e terminará às 17h (CET) de 15 de dezembro de 2017 ou em qualquer outra altura em data anterior que o Emitente, em acordo com o distribuidor, possa decidir segundo os seus critérios exclusivos e absolutos à luz das condições de mercado predominantes.</p> <p>Detalhes do montante mínimo e/ou máximo dos pedidos de subscrição e descrição do processo de subscrição: O montante mínimo de subscrição é uma (1) Note de Denominação Específica de EUR 1.000.</p> <p>Os investidores podem efetuar pedidos de subscrição de <i>Notes</i> durante o</p>

Elemento	Título	
		<p>Período da Oferta. O Período da Oferta pode ser descontinuado a qualquer momento. Nesse caso, o oferente notificará imediatamente o público antes do fim do Período de Oferta através de aviso publicado no <i>site</i> do Emitente (www.equitysolutions.natixis.com).</p> <p>Qualquer pedido de subscrição pode ser feito aos distribuidores em Portugal. A atividade de distribuição será levada a cabo de acordo com os procedimentos normais do distribuidor. Aos investidores não será exigido estabelecer relações contratuais diretamente com o Emitente relativamente à subscrição de quaisquer <i>Notes</i>.</p> <p>Qualquer pessoa que pretenda subscrever <i>Notes</i> deve preencher de forma completa e assinar devidamente uma ordem de subscrição e submetê-la ao distribuidor.</p> <p>O distribuidor, em acordo com o Emitente e o Distribuidor, tem o direito de aceitar ou rejeitar ordens de subscrição parcialmente ou totalmente ou a cancelar a oferta ou a prorrogar o período da oferta independentemente do volume de <i>Notes</i> que se pretenda colocar tenha sido atingido ou não. Nem o Emitente nem o distribuidor ou o Distribuidor tem de justificar razões para tal.</p> <p>Descrição da possibilidade de reduzir as subscrições e do modo de reembolso de montantes pagos em excesso pelos subscritores: Não Aplicável.</p> <p>Detalhes do método e limites temporais para pagamento e entrega dos valores mobiliários: Os valores mobiliários serão entregues contra o pagamento dos investidores na Data de Emissão.</p> <p>Modo e data em que os resultados da oferta são tornados públicos: O Emitente publicará um Aviso, logo que possível após o fim do período da oferta, especificando o número de <i>Notes</i> a ser emitidas. Este Aviso pode ser consultado no <i>site</i> da NATIXIS Equity Solutions (www.equitysolutions.natixis.com).</p> <p>Procedimento a observar no exercício de qualquer direito de preferência, a negociabilidade dos direitos de subscrição e o tratamento dos direitos de subscrição não exercidos: Não Aplicável.</p> <p>Categorias de potenciais investidores a quem os valores mobiliários são oferecidos: Investidores Qualificados e Pequenos Investidores.</p> <p>Se alguma(s) tranche(s) foi(foram) reservada(s) para determinado(s) país(es): Não Aplicável.</p> <p>Processo de notificação aos subscritores acerca do montante que lhes foi atribuído e indicação se o processo de negociação pode ser encetado antes da notificação: Não Aplicável.</p> <p>Montante de eventuais despesas ou impostos especificamente cobrados ao subscritor ou ao comprador: Não Aplicável.</p> <p>Nome(s) e endereço(s), na medida em que sejam conhecidos do Emitente, das entidades colocadoras nos vários países em que a oferta tem lugar: Os Oferentes Autorizados identificados no Elemento A.2 deste</p>

Elemento	Título	
		Sumário.
E.4	Interesses de pessoas singulares e coletivas envolvidas na oferta	<p>Podem ser pagas comissões aos Distribuidores relevantes relativamente a qualquer emissão de <i>Notes</i> ao abrigo do Programa. Qualquer Distribuidor ou as suas subsidiárias podem também ter-se envolvido, e podem no futuro envolver-se, em investimento bancário e/ou operações comerciais e bancárias com, e podem desempenhar outros serviços para o Emitente, o Garante e/ou as suas subsidiárias no decorrer normal do negócio.</p> <p>Exceto quanto a quaisquer comissões a pagar ao Distribuidor, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na oferta de <i>Notes</i> tem um interesse material na Oferta.</p> <p>Várias entidades no grupo do Emitente (incluindo o Emitente e o Garante) e subsidiárias podem levar a cabo diferentes funções relativamente às <i>Notes</i>, incluindo emitente das <i>Notes</i>, Agente de Cálculo das <i>Notes</i>, emitente, patrocinador ou agente de cálculo do(s) Ativo(s) Subjacente(s) de Referência(s) e pode também envolver-se em atividades de negociação (incluindo operações de cobertura) relacionadas com o Ativo Subjacente de Referência e outros instrumentos ou produtos derivados baseados em ou relacionados com a Ativo Subjacente de Referência que pode dar origem a potenciais conflitos de interesse.</p> <p>O Agente de Cálculo pode ser uma subsidiária do Emitente e/ou do Garante e podem existir potenciais conflitos de interesse entre o Agente de Cálculo e os titulares das <i>Notes</i>.</p> <p>O Emitente e/ou o Garante e as suas subsidiárias podem também emitir outros instrumentos derivados por referência à Ativo Subjacente de Referência e podem atuar como subscritores relativamente a futuras ofertas de ações ou outros valores mobiliários relacionados com uma emissão de <i>Notes</i> ou podem atuar como consultores financeiros a determinadas empresas ou sociedades cujas ações ou outros valores mobiliários estejam incluídos num cabaz ou na capacidade de banca comercial para essas empresas.</p> <p>Com exceção do mencionado <i>supra</i>, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na emissão das <i>Notes</i> tem um interesse material na oferta, incluindo conflitos de interesse.</p>
E.7	Despesas cobradas ao investidor pelo Emitente ou Oferente	Não Aplicável – Não serão cobradas despesas aos investidores pelo Emitente ou Oferente Autorizado.